

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2020 FIRMADO EM
08/07/2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
EMPRESA DANIEL DE SOUSA JARDIM -
ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **DANIEL DE SOUSA JARDIM - ME**, (Climatins Ar Condicionado,) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.421.518/0001-76, e Inscrição Estadual isento com sede na Av. Paraná, Qd. 247 Lt. 16 nº 1288, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, Telefone: (63) 3313-2127, E-mail: climatins@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE SOUSA JARDIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 683346 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 010.487.181-40, residente e domiciliado no endereço Av. Paraná, Qd. 247 Lt. 16 nº 1288, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, Celular: (63) 98403-0840 / 99223-4783, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2020, CUJO OBJETO “contratação de empresa especializada na prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar, e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções dos mesmos que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato”**, FIRMADO EM 08/07/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 334/2022**, Parecer Jurídico nº 223/2023, fls. 1082/1086, Despacho do Controle Interno nº 691/2023, fls. 1091/1093 e Despacho nº 534/2023 da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 1096/1097 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira - **“Do Valor do Contrato”**, da Cláusula Décima Segunda **“Da Dotação e Recursos”** e Cláusula Décima Quinta **“Da Vigência e da Garantia”**, do Contrato Administrativo nº 020/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 020/2020, estabelecendo-se o reajuste dos Serviços de aproximadamente 41,847367%, passando o valor anual a ser de **R\$ 351.437,52 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, e o valor mensal de **R\$ 29.286,46 (Vinte e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Pedido de reequilíbrio financeiro no Evento 15 do Processo Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e elemento de Despesa nº 3.3.90.39-17999019004000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)** conforme Declaração de Saldo e Reserva Orçamentária às fls. 884.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA GARANTIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/07/2023 a 08/07/2024, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 07 de julho de 2023.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
4702172**
FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 11:10:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**DANIEL DE
SOUSA
JARDIM:01048718
140**
DANIEL DE SOUSA JARDIM – ME
Daniel de Sousa Jardim
CONTRATADA

Assinado de forma digital por DANIEL DE SOUSA JARDIM:01048718140
Dados: 2023.07.07 10:11:15 -03'00'

TESTEMUNHAS:

**MANOEL MORAES
DOS REIS**
1 FILHO:64535819149

Assinado digitalmente por MANOEL MORAES DOS REIS
FILHO:64535819149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MANOEL MORAES DOS REIS
FILHO:64535819149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 11:43:03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CPF

**JOSE LUIZ DOS SANTOS
GAUDIOSO:00711290140**
2

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO:00711290140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO:00711290140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.07 11:51:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CPF